



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
(*NÃO UTILIZAR PARA SOLICITAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO)

Centro de Ensino: <input type="checkbox"/> CAHL <input type="checkbox"/> CAAB <input type="checkbox"/> CCS <input type="checkbox"/> CECULT <input type="checkbox"/> CETEC <input type="checkbox"/> CETENS <input type="checkbox"/> CFP	Carga Horária <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h
Semestre: <input type="text"/>	
Docente efetivo a ser Substituído: <input type="text"/>	
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO - <input type="checkbox"/> Edital vigente <input type="text"/> / <input type="text"/> (indicar nº e Ano) OU <input type="checkbox"/> Seleção em andamento	
<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO - <input type="text"/> (Informe o nome do Contratado)	
Área de conhecimento: <input type="text"/>	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DO CONTRATO (§ 1º, Art. 2º, da Lei 8.745/93; Art. 3º da Lei 8.259/2014; e Decreto nº 7.312/2010):	
<input type="checkbox"/> Vacância do cargo (Inciso I, Lei 8.745/93, Art. 2º, § 1º) (Aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão, vacância por posse em outro cargo inacumulável e etc);	
<input type="checkbox"/> Nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus (inciso III, Lei 8.745/93, Art. 2º, § 1º).	
<input type="checkbox"/> Afastamento para servir a Outro Órgão ou Entidade, à partir da publicação de portaria de cessão, pela autoridade competente] (Art. 93, Lei 8.112/90 e Inciso II, § 4º, Art. 3º, Lei 8.259/2014)	
<input type="checkbox"/> Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, à partir do início do mandato (Art. 94, Art. 96, Lei 8.112/90 e Inciso III, § 4º, Art. 3º, Lei 8.259/2014)	
<input type="checkbox"/> Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95, Art. 96, Lei 8.112/90 e Inciso I, § 4º, Art. 3º, Lei 8.259/2014)	
<input type="checkbox"/> Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País (Art. 96-A, Lei 8.112/90 e Inciso I, § 4º, Art. 3º, Lei 8.259/2014)	
<input type="checkbox"/> Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro (Art. 84, Lei 8.112/90 e Inciso I, § 4º, Art. 3º, Lei 8.259/2014)	
<input type="checkbox"/> Licença para o Serviço Militar (Art. 85, Lei 8.112/90 e Inciso I, § 4º, Art. 3º, Lei 8.259/2014)	
<input type="checkbox"/> Licença para Tratar de Interesses Particulares (Art. 91, Lei 8.112/90 e Inciso I, § 4º, Art. 3º, Lei 8.259/2014)	
<input type="checkbox"/> Licença para Desempenho de Mandato Classista (Art. 92, Lei 8.112/90 e Inciso I, § 4º, Art. 3º, Lei 8.259/2014)	
<input type="checkbox"/> Licença à Gestante, à Adotante (Art. 207, Lei 8.112/90 e Inciso I, § 4º, Art. 3º, Lei 8.259/2014)	
<input type="checkbox"/> Licença para Tratamento de Saúde, quando superior a 60 dias, a partir do ato de concessão (art. 202 da Lei nº 8.112/90 e Inciso IV, § 4º, Art. 3º, Lei 8.259/2014) .	

OBS: Só é possível o aumento de carga horária quando não houver mais candidatos aprovados para a vaga, ou se estes declinarem formalmente da contratação. **IMPORTANTE:** Um docente DE pode ter atrelado até 2 substitutos de 20hs.

ENCARGOS PARA O SEMESTRE LETIVO

Código	Nome do Componente Curricular	C.H. Semanal	Turmas	Horário

(Insira o Local (Cidade) e data por extenso.

Assinatura do(a) Diretor(a) do Centro de Ensino